

See discussions, stats, and author profiles for this publication at: <https://www.researchgate.net/publication/345780061>

Acolhimento institucional e desinstitucionalização: uma revisão integrativa de literatura em psicologia – Institutional sheltering and deinstitutionalization: an integrative review...

Article in *Emancipacao* · November 2020

DOI: 10.5212/Emancipacao.v.20.2016477.026

CITATION

1

READS

86

2 authors:



Pablo Jacinto

Universidade Federal da Bahia

20 PUBLICATIONS 3 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)



Maria Virginia Machado Dazzani

Universidade Federal da Bahia

21 PUBLICATIONS 31 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)

Some of the authors of this publication are also working on these related projects:



SOB O SIGNO DA POBREZA: DINÂMICAS PSICOSSOCIAIS E EDUCACIONAIS DE PESSOAS DE CAMADAS POPULARES A PARTIR DA PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA SEMIÓTICO- CULTURAL [CHAMADA UNIVERSAL MCTI/CNPq N ° 28/2018] [View project](#)



Family Identity and Late Adoption / Identidade da Família e Adoção Tardia [View project](#)

Acolhimento institucional e desinstitucionalização: uma revisão integrativa de literatura em psicologia¹

Institutional sheltering and deinstitutionalization: an integrative review in psychology

Pablo Mateus dos Santos Jacinto*

Maria Virgínia Machado Dazzani**

Resumo: Este estudo retrata uma revisão integrativa de literatura sobre desinstitucionalização de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Foram mapeados artigos indexados no Portal de Periódicos da CAPES e nas bases SciELO e LILACS publicados entre 2003 e 2019 e vinculados à área de psicologia. Na busca foram encontrados 24 artigos que contemplavam os critérios estabelecidos. A partir do conteúdo dos textos, foram levantadas diferentes categorias de análise que estão contidas nos debates relativos ao processo de desinstitucionalização nesse contexto: reinserção familiar, adoção e desligamento por maioria. Constatou-se uma ampla forma de abordagem da temática, sendo o abrigo tratado ora como danoso ao desenvolvimento, ora como uma medida protetiva essencial. Dentre os estudos elencados, nota-se a escassez nas pesquisas que abordam o desligamento por maioria, o que reflete uma lacuna, visto que grande parte dos adolescentes em situação de abrigo são desinstitucionalizados por essa via.

Palavras-chave: Acolhimento institucional. Desinstitucionalização. Crianças e adolescentes.

Abstract: This study presents an integrative literature review about deinstitutionalization of sheltered children and adolescents. To achieve

¹ Este trabalho é oriundo da dissertação de mestrado intitulada “Adolescências e acolhimento institucional: A construção narrativa de identidade diante da possibilidade de desligamento compulsório por maioria” de autoria de Pablo Mateus dos Santos Jacinto, apresentada ao Programa de Pós Graduação em Psicologia na Universidade Federal da Bahia.

* Mestre e doutorando em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia. Graduação em Psicologia pela Universidade do Estado da Bahia. Docente no Centro Universitário Jorge Amado. E-mail: pablojacintopsi@gmail.com

** Mestre e doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia. Graduação em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia. Professora Associada III do Instituto de Psicologia (IPS-UFBA). Coordenadora do Grupo de Pesquisa Investigações em Psicologia Cultural: Cultura, Linguagem, Transições e Trajetórias Desenvolvimentais (CULTS/UFBA). E-mail: vdazzani@gmail.com.



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

this goal, we have mapped papers in the CAPES Portal, SciELO or Lilacs and published between 2003 and 2019 within the area of psychology. There were found 24 articles in accordance with the established criteria. The main topics covered in the articles were: family, adoption and deinstitutionalization after reaching full legal age. It was found that there was an expansion of the studies about the shelter and deinstitutionalization processes and that it is seen in ambiguous ways, sometimes being treated as a protective alternative, sometimes referred to as harmful to the sheltered person. It was possible to notice there is a lack of studies about deinstitutionalization after reaching full legal age. This is a serious gap, since a great amount of adolescent leave the institutions through this way.

Keywords: Sheltering. Deinstitutionalization. Children and adolescents.

Recebido em 29/07/2020. Aceito em 24/10/2020

Introdução

O acolhimento institucional no Brasil é baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990) e se configura como uma estratégia estatal de proteção a crianças e adolescentes em situação de risco por violação de direitos. Nas normas do ECA, o acolhimento institucional consiste em uma medida protetiva que busca amparar os indivíduos regidos pelo estatuto que estejam em situação de risco e restabelecer seus direitos violados. Em geral, o público das instituições de acolhimento consiste em crianças e adolescentes que passaram por situações de abandono, violência, negligência e, mais raramente, orfandade. Os abrigos, nesse contexto, são definidos como “entidades públicas ou privadas que acolhem crianças e adolescentes em risco social e pessoal, buscando promover os seus direitos e o resgate de suas famílias” (DIAS; SILVA, 2012, p. 180).

Pouco antes da adoção da doutrina da proteção integral, embasada no ECA, e do reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direito, vigorava nas legislações sobre a infância e juventude a chamada doutrina da situação irregular. A lei que marcou esse período foi o Código de Menores, cuja primeira versão foi sancionada em 1927, sendo reformulado em 1979 (BRASIL, 1979), com requintes da rígida cultura propagada pela ditadura militar. Esse código não fazia distinção entre crianças e adolescentes autores de atos infracionais e abandonados ou em outra situação que demandasse proteção, sendo outorgado à autoridade judicial o direcionamento a ser tomado para esses sujeitos. Com frequência, esse direcionamento se voltava para instituições generalistas, com públicos inespecíficos, que não respeitavam as condições peculiares de desenvolvimento nem o histórico vivido por cada indivíduo.

Destaca-se que, nesse contexto, o Estado recorria com maior constância ao afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar. Essa era uma resposta comumente adotada diante de situações de pobreza, pois se costumava relacionar a falta de recursos materiais da família à falta de condições para promover cuidados adequados para os descendentes. Dias e Silva (2012) salientam que essa cultura da institucionalização ganhou força e ainda hoje repercute nas políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

De acordo com o levantamento realizado no Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas², em abril de 2019 havia um total de 47.608 crianças e adolescentes em acolhimento institucional no Brasil. Analisando o perfil de sujeitos acolhidos, a idade merece destaque. Do total, 17.384 estavam na faixa entre 12 e 17 anos, o que corresponde a aproximadamente 36,5% dessa população, representando um significativo quantitativo de adolescentes institucionalizados.

Isso prognostica um desafio para a política pública em questão, pois a faixa etária da adolescência constitui um fator relacionado à diminuição da possibilidade de adoção (BICCA; GRZYBOWSKI, 2014; CAMARGO, 2005; PURETZ; LUIZ, 2007). Esse fenômeno coaduna com o perfil priorizado pelas famílias habilitadas para adoção no Brasil, que se refere a crianças brancas, sem problemas de saúde, sem irmãos e, de preferência, bebês (MARIANO; ROSETTI-FERREIRA, 2008; SILVA; CAVALCANTE; DELL'AGLIO, 2016).

Segundo a legislação que regulamenta a adoção e acresce complementos a outras normativas relevantes para a política de acolhimento institucional, o abrigo deve ser transitório e não deve ultrapassar os 18 meses (BRASIL, 2017). Entretanto, o número de adolescentes abrigados revela que ainda há muitos sujeitos que passaram grande parte de suas vidas nessa situação.

Adolescentes e crianças maiores, em geral, fogem ao perfil exigido pelas famílias que buscam a adoção. Acrescido a isso, os adolescentes institucionalizados frequentemente são fruto de longos períodos de institucionalização, o que pode gerar impactos negativos à sua autoestima e às suas habilidades sociais, bem como em sua motivação para construir novos vínculos afetivos. Quando atingem 18 anos e completam a maioridade, os adolescentes institucionalizados são obrigados a deixar os abrigos, já que a legislação que os respalda contempla até essa faixa etária. Apontam-se dificuldades de preparar adolescentes institucionalizados para a saída da instituição pela maioridade, seja no âmbito da profissionalização e escolarização, seja em aspectos mais subjetivos como o desenvolvimento da autonomia para que eles possam dar conta da vida fora do amparo do estado (GOMIDE, 1998; FONSECA, 2017; SIQUEIRA et al., 2010). Destaca-se também a escassez de políticas públicas que acolham jovens recém-desinstitucionalizados, o que frequentemente impulsiona essas pessoas, novamente, à condições de vulnerabilidade.

Diante da amplitude da situação, diversos estudos no campo da psicologia têm sido realizados em âmbito nacional, voltando seus holofotes a diversos tópicos associados ao abrigo, dentre eles, a desinstitucionalização. Nesse contexto, faz-se importante acessar esses estudos e compreender o panorama que eles esboçam, no sentido de identificar suas principais lacunas e promover futuras investigações. Esta revisão teve como objetivo reconhecer como o processo de desinstitucionalização de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no Brasil se apresenta em publicações científicas da Psicologia entre os anos de 2003 e 2019.

Os resultados demonstraram três principais formas de desinstitucionalização as quais foram tratadas como categorias neste estudo: reinserção familiar, adoção e desligamento por maioridade. Essas categorias são aprofundadas na seção de resultados. Diante do cenário de grande número de crianças mais velhas e adolescentes institucionalizados, conclui-se que há a necessidade de uma ampliação de pesquisas que abordem a desinstitucionalização compulsória por maioridade, de modo a compreender os fenômenos que subjazem esse processo e a qualificar as políticas públicas voltadas ao público pesquisado.

² Sistema oficial do Governo Federal com o banco de dados atualizado acerca das crianças e adolescentes em acolhimento no Brasil. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/cnca/publico/>, acesso em 27/abril/2019.

Método

Com finalidade exploratória, optou-se por realizar uma revisão integrativa de literatura a partir do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das bases indexadas SciELO e LILACS, no campo de pesquisa por assuntos. A escolha pelas referidas bases de dados se deu devido à extensa amostra de estudos indexados, bem como na confiabilidade acerca dos critérios de indexação adotados pelos instrumentos bibliográficos então utilizados.

A revisão sistemática de literatura é um método cujo principal objetivo é a maximização do potencial de uma busca. Trata-se, essencialmente, da construção de um posicionamento reflexivo diante dos estudos acessados e da organização verificada em proposições científicas identificadas a partir da metodologia empregada.

Este estudo buscou desenvolver a compreensão acerca de como o panorama científico em psicologia se organiza em torno do tema da desinstitucionalização de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, identificando assim os principais autores e os principais tópicos abordados acerca da temática. Após pesquisa prévia no portal da CAPES e nas bases de dados SciELO e LILACS, foram elencados dois descritores que propiciaram um maior refinamento de resultados: abrigo³ e acolhimento institucional. Destaca-se que os resultados foram filtrados dentro do período de 2003 e 2019, buscando uma faixa representativa para a pesquisa, cujas políticas de proteção à infância e adolescência passaram por distintas configurações.

Em última filtragem, a partir da checagem dos resumos, foram excluídos os artigos que não correspondem à temática de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Em consonância com o método proposto, os critérios de inclusão foram: (1) o trabalho estar publicado em formato de artigo; (2) estar indexado na plataforma CAPES ou estar disponível nas plataformas SciELO e LILACS; (3) ter sido publicado entre 2003 e 2019; (4) referir-se à realidade brasileira; (5) estar contido no tópico “psicologia”, na base de dados, ser publicado em uma revista de psicologia ou ter a psicologia como referencial teórico-metodológico no texto; e (6) ser referente à temática da desinstitucionalização da criança e/ou adolescente em instituição de acolhimento.

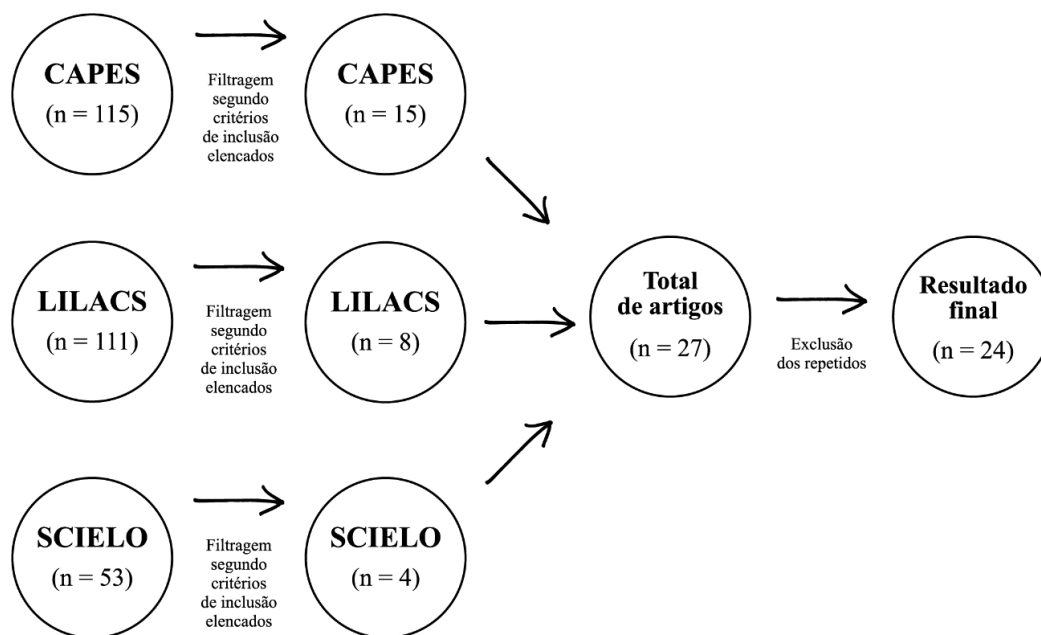
Utilizou-se, como critério de exclusão, além de o texto não estar enquadrado nos parâmetros acima descritos: o artigo estar relacionado ao abrigo de outros públicos que não crianças e adolescentes. Isso foi necessário devido à amplitude de representações do descritor “abrigo”, pois esse termo é aplicado a diversas modalidades de acolhimento institucional. Cabe ressaltar que a escolha por estudos que estivessem configurados dentro da realidade brasileira se justifica pela necessidade de imersão no campo científico específico acerca da situação de abrigo em contexto brasileiro, visto que se trata de um processo particular dentro dos parâmetros sociais e legais adotados no Brasil.

Os artigos que apareceram na pesquisa tiveram seus resumos consultados e, quando necessário, foram lidos na íntegra. Realizando a busca a partir dos descritores citados, foram localizados 519 artigos na Plataforma CAPES, considerando todos os tópicos de estudo que constam na plataforma. Após extrair os resultados repetidos e delimitar o tópico “psicologia” como filtro, foi possível localizar 115 artigos científicos, sendo 15 dentro do escopo definido.

³ O termo “abrigo” foi substituído oficialmente por “acolhimento institucional” a partir da conhecida Lei da Adoção (Lei No. 12.010, de 3 de agosto de 2009). Por ser relativamente recente, muitos textos acadêmicos abordam a questão utilizando ambos os termos. Neste trabalho, “abrigo” e “acolhimento institucional” serão tratados como sinônimos, porém a denominação mais recente será priorizada.

Na base LILACS, foram encontrados 111 artigos, sendo 8 acerca do processo de desinstitucionalização de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Já no portal da SciELO foram encontrados 53 artigos sobre acolhimento institucional atendendo aos critérios estabelecidos. Desses, apenas 4 artigos versavam sobre desinstitucionalização, sendo 3 repetidos das outras bases pesquisadas. A Figura 1 ilustra o processo de busca elencado para a revisão.

Figura 1: Percurso de busca dos artigos nas bases indexadoras SciELO e LILACS e Portal CAPES



Fonte: elaborada pelos autores.

Ao todo foram identificados 24 artigos relacionados à temática de abrigo e desinstitucionalização publicados na faixa de tempo especificada (Tabela 1), que se encaixam na área da psicologia e satisfazem todos os requisitos previamente definidos na pesquisa. Destaca-se que alguns artigos corresponderam a mais de uma categoria.

Tabela 1 - Quantidade de artigos enquadrados em cada categoria

	Categoria		
	Adoção	Reinserção Familiar	Desinstitucionalização por maioria
Artigos localizados	10	11	7

Fonte: Os autores

Após a leitura dos artigos, foram formuladas categorias representadas por temáticas contidas nos estudos sobre acolhimento institucional e desinstitucionalização. As referidas categorias se configuraram como proposições não apriorísticas, de modo que sua formulação só foi possível mediante leitura criteriosa dos estudos correspondentes à amostra utilizada neste estudo, tendo em vista a identificação de unidades de análise recorrentemente referidas.

O procedimento supracitado foi importante para evidenciar os fenômenos de interesse entre os pesquisadores que têm realizado estudos sobre este tema. Também foi possível identificar algumas convergências e divergências de conceitos, além de identificar tópicos aparentemente

pouco abordados no Brasil. Chegou-se, então, à seguinte relação de categorias, que serão discutidas adiante: a) Reinserção Familiar; b) Adoção; e c) Desligamento por Maioridade.

A categoria *Reinserção Familiar* diz respeito a estudos acessados que tratam sobre o fenômeno, associado ao acolhimento institucional, caracterizado por estratégias utilizadas pelas instituições de abrigamento para viabilizar a reintegração da criança ou adolescente institucionalizado à sua família de origem.

A categoria *Adoção* diz respeito a estudos acessados que se referem à inserção da criança ou adolescente em família substituta, como uma das vias potenciais para a transição entre a situação de institucionalização e a saída do processo de acolhimento institucional.

A categoria *Desligamento por Maioridade* diz respeito ao fenômeno de desinstitucionalização obrigatória que ocorre quando adolescentes em situação de acolhimento institucional completam a maioridade legal – dezoito anos, segundo a legislação específica. A partir dessa idade, o ECA não respalda mais o sujeito com a medida protetiva de acolhimento e o jovem deve deixar as instalações do abrigo e se orientar sem a tutela do Estado frente a sociedade.

Resultados e Discussão

Inicialmente, é preciso referir que, a partir daquilo que foi verificado nos estudos acessados, foi possível identificar que o processo de desinstitucionalização tem sido alvo de investigações por parte de pesquisadores. Esse interesse se sustenta sobre a concepção de que o abrigamento deve funcionar como espaço transitório para a criança ou adolescente em situação de vulnerabilidade (POKER, 2017; FERNANDES; MONTEIRO, 2017; SOUZA; BRITO, 2015). Portanto, o processo de desligamento da instituição deve representar a conclusão de um trabalho no qual etapas foram superadas, no sentido de combater as situações de vulnerabilidade nas quais a criança e/ou adolescente se encontrava (POKER, 2017; SILVA, 2010).

Os estudos levantados nesta revisão de literatura evidenciaram três principais modalidades de desinstitucionalização para crianças e/ou adolescentes em situação de abrigamento, a saber: reinserção familiar, adoção e desligamento por maioridade. Cada uma dessas modalidades apresenta suas ressalvas e suas estratégias perante a concretização da garantia dos direitos da criança e do adolescente que vivenciam esse processo.

Não foram localizados trabalhos que focassem em outras formas de desinstitucionalização, a exemplo da evasão ou transferências. Um trabalho cita um caso no qual a adolescente abrigada precipita sua saída da instituição para viver com o companheiro, após descobrir-se grávida (CRUZ, 2015). Pela escassa abordagem, esse tópico não se constituiu como categoria, diante dos objetivos desta revisão de literatura. Dito isso, abaixo serão apresentadas as proposições dos estudos acessados a partir da categorização previamente apresentada na seção de resultados.

Reinserção familiar

Muitos estudos abordam a esfera familiar como essencial na política de acolhimento institucional. Tal componente aparece em basicamente três maneiras nos estudos encontrados, ora se trata da convivência familiar, ora do acolhimento familiar e ora da reinserção familiar.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) abordam a importância da convivência familiar justificando que toda família, por maior que seja a sua condição de vulnerabilidade, é capaz de se reorganizar

e maximizar suas potencialidades contanto que haja políticas de apoio sociofamiliar executadas pelo Estado (CONANDA; CNAS, 2006). Esse processo consiste em garantir a aproximação da criança e/ou adolescente em situação de abrigo com a sua família de origem, com a qual ela mantém referência socioafetiva. A convivência familiar é direito garantido a crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e tem sido abordada em estudos que buscam compreender as implicações das famílias de origem para esses sujeitos (ROSSETTI-FERREIRA et al., 2012; ZAPPE; DELL'AGLIO, 2016).

A esfera familiar diante da situação de abrigo também tem sido investigada a partir da proposta do acolhimento familiar (SOUZA et al., 2010; OLIVEIRA; PEREIRA, 2011; ROSSETTI-FERREIRA et al., 2012; ZAPPE; DELL'AGLIO, 2016). O acolhimento familiar pode ser conceituado como sendo

Uma medida protetiva, a qual possibilita à criança e ao adolescente em vulnerabilidade e afastado de sua família de origem ser colocado sob a guarda de uma outra família. Essa família é previamente selecionada, cadastrada e vinculada a um programa. Ela acolherá a criança ou adolescente por um período (COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2009, p. 112).

Esse processo deve ocorrer concomitantemente ao trabalho da rede de políticas públicas para auxiliar as famílias de quem foram afastadas essas crianças e adolescentes a superarem a condição de vulnerabilidade e, dessa forma, favorecer a reinserção familiar conforme preconizado pelas normativas brasileiras. Como tratado anteriormente, apesar de a legislação considerar o acolhimento familiar preferível em relação às instituições de acolhimento, por aproximarem a criança ou adolescente de um contexto mais próximo de uma família, essa medida protetiva ainda é pouco difundida no Brasil, possivelmente por ir de encontro à cultura da institucionalização de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, tal qual explicitado nos capítulos prévios.

Uma última abordagem da esfera familiar que vem sendo estudada e pôde ser identificada nesta revisão de literatura é a reinserção familiar (SIQUEIRA; DELL'AGLIO, 2007; SIQUEIRA et al., 2010; TEIXEIRA; VILLACHAN-LYRA, 2015; FERREIRA, 2015; LIMA et al., 2016). O processo de reinserção familiar se configura como uma modalidade de desinstitucionalização, pois consiste no retorno da criança ou adolescente a sua família de origem após período de abrigo.

O retorno à família de origem ou extensa é priorizado pelas normativas brasileiras, pois compreende-se que, quando dadas as condições necessárias referentes à garantia de direitos fundamentais, estar sob os cuidados da família é a situação mais indicada para que a criança possa se desenvolver de maneira saudável. Entretanto, segundo Conceição (2017), esse processo tem sido dificultado pela falta de recursos econômicos das famílias, bem como pela incompreensão das famílias acerca do seu papel social⁴. São também agravantes a falta de cobertura das famílias por políticas públicas que objetivem promover apoio familiar, bem como o prolongamento do período em que as crianças e adolescentes têm sido mantidas abrigadas, o que acaba fragilizando os laços familiares.

⁴ O ECA, em seu Art. 4º, explicita que “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990). Isso significa que a responsabilidade pelo desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes brasileiros deve ser compartilhada entre o Estado, a família e a sociedade em geral, quebrando assim uma noção de Estado totalmente tutelador bem como a de família como única encarregada pelo cuidado integral dos filhos. Assim, de acordo com a legislação, nenhuma das partes se exime desse papel de responsabilidade.

Um estudo realizado com o objetivo de identificar sentidos e significados construídos em torno do estigma associado ao egresso que vivenciou o processo de acolhimento institucional refere que adolescentes institucionalizados tendem a se enxergar a partir de uma sensação de instabilidade, já que comumente são acolhidos em instituições e reinseridos em suas famílias (POKER, 2017). Essas, por sua vez, acometidas por uma diversidade de situações que as colocam em situações de vulnerabilidade social, se tornam instáveis diante da possibilidade de readmitir suas crianças e/ou adolescentes em ambiente propício. Ademais, famílias que tiveram crianças e adolescentes institucionalizados frequentemente passam por processos de sofrimento e sentimentos de impotência e fracasso diante da reafirmação do Estado acerca da sua falta de condições para proporcionar um desenvolvimento adequado para os filhos (ROCHA; ARPINI; SAVEGNAGO, 2015; LÍBIO; ZACHARIAS, 2017).

Assim, a literatura reforça a necessidade de uma atuação integral que tenha como foco não só a criança ou o adolescente institucionalizado, mas também as pessoas com quem ela mantém relações. Famílias em situação de vulnerabilidade social devem ser alvo de políticas públicas e intervenções eficientes no provimento de melhores condições e qualidade de vida, visto que, de acordo com Poker (2017), as inter-relações estabelecidas a partir de outras esferas sociais, para além daquelas relacionadas à situação de abrigo, tais como grupos escolares, relações com professores, contribuem para a mitigação do estigma social do abandono e da institucionalização.

Em estudo longitudinal, foram acompanhados três adolescentes que passavam pelo processo de reinserção familiar (SIQUEIRA et al., 2010). Os resultados dessa pesquisa corroboram a situação anteriormente descrita. Os adolescentes e familiares participantes não foram devidamente preparados para a retomada da convivência mútua, não houve acompanhamento após o desligamento institucional e as situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas famílias que ocasionaram a institucionalização dos adolescentes não foram sanadas. Como consequência, constatou-se a necessidade de nova institucionalização dos adolescentes que passaram por reinserção familiar diante das tentativas falhas.

O processo de preparação para o desligamento deve ser constante, em especial com a criança ou o adolescente abrigado (CAVALCANTE; SILVA; MAGALHÃES, 2010). No caso da reinserção familiar, é fundamental a atenção em relação aos afetos e sofrimentos manifestados pelo sujeito acolhido, de modo a subsidiar as decisões judiciais. Afinal, ainda que haja mudanças na situação familiar que gerou a institucionalização, a reinserção deverá ocorrer conforme ambas as partes apresentem condições para tanto. A convivência familiar, direito que embasa a política de acolhimento, revela seu papel facilitador do processo de reinserção, já que permite uma aproximação gradual entre criança ou adolescente abrigado e família de origem, o que pode auxiliar no fortalecimento de vínculos. Reafirma-se, aí, a importância da equipe multidisciplinar nas instituições de acolhimento de modo a possibilitar que tal processo ocorra de forma condizente com o preconizado na lei e não coloque a criança ou adolescente em risco psicossocial.

É possível constatar que as preocupações acerca do processo de reinserção familiar permeiam aspectos comumente questionados quando se trata da política de abrigo no Brasil. Apesar das normativas priorizarem o retorno de crianças e adolescentes abrigados às famílias de origem, há sempre a preocupação acerca desse retorno. Uma das razões para tal preocupação versa sobre o fato de a institucionalização ter sido causada, por vezes, por comportamentos adotados pelos familiares (negligência, violências e/ou abandono). Questiona-se, portanto, como a instituição de acolhimento pode garantir que as dificuldades apresentadas pela família que teve um membro abrigado foram realmente superadas.

Por outro lado, há uma perspectiva que procura trazer à tona a responsabilidade do Estado diante desse processo, pois, para que se garanta um bom retorno da criança ou adolescente abrigada à família de origem, é necessário que haja um trabalho intersetorial da rede de políticas públicas de saúde, assistência social e educação. Isso se deve, em especial, à necessidade de garantir que essa família possa se desenvolver de uma forma autônoma no que se refere ao cuidado dos filhos, mas sob as condições das legislações vigentes.

Adoção

Em contrapartida à reinserção familiar, há o fenômeno da adoção (inserção em família substituta). A adoção é um processo excepcional ao qual se recorre apenas quando a família de origem da criança ou do adolescente não possui condições de acolher esse sujeito e tem seu poder familiar destituído pelo Estado. Pode-se também recorrer à adoção quando a criança ou o adolescente não possui vínculo com seus familiares em virtude de óbitos ou outros fatores que promoveram o afastamento. Observa-se, portanto, que há critérios rígidos para que um sujeito abrigado esteja apto para adoção, o que, acrescido de fenômenos sociais que reverberam estereótipos e delineiam preferências aos postulantes à adoção, incita um contexto de mais crianças abrigadas indisponíveis do que disponíveis para adoção. Segundo dados do *Cadastro Nacional de Adoção*⁵ (CNA), em abril de 2019 havia 5.018 crianças e adolescentes disponíveis para adoção. Diante da complexidade da temática, nos últimos anos têm sido conduzidos estudos na área da psicologia que buscam compreender os fatores envolvidos no processo de adoção (ORIONTE; SOUZA, 2005; BENTO, 2008; OLIVEIRA; PEREIRA, 2011; BAPTISTA; SOARES; HENRIQUES, 2013; HUEB, 2016).

O estigma carregado pelas crianças e adolescentes em situação de abrigamento foi um tema abordado ao longo dos artigos encontrados nesta revisão. Teixeira Filho (2010) analisou discursos permeados pelos protagonistas envolvidos nos casos de adoção e pontuou algumas crenças mantidas por pais adotivos e profissionais das instituições de acolhimento. Dentre essas crenças destaca-se a suposição de que a falta de amor da mãe biológica aos filhos entregues a adoção gera problemas ao longo da vida da criança. Essa crença se baseia na ideia de que as crianças que são encaminhadas ao abrigo lá estão porque suas famílias não as amaram o suficiente. Como consequência, há uma tendência de os pais adotivos atribuírem problemas de comportamento, dificuldades de aprendizagem, dentre outras intempéries que porventura sejam apresentadas no desenvolvimento dos filhos adotivos ao processo de institucionalização.

Mariano e Rossetti-Ferreira (2008) realizaram um levantamento a partir de processos de adoção de uma instituição em Ribeirão Preto (São Paulo) objetivando compreender o perfil das famílias adotantes. As autoras identificaram variações nos fatores que motivaram as famílias a buscar a adoção, com destaque para a infertilidade e a criação prévia de vínculo com a criança. Nesse estudo foi possível identificar que grande parte das adoções ocorre através daquilo que as autoras nomeiam como “adoções prontas”, ou seja, os adotantes solicitam a regularização da parentalidade de crianças específicas com quem já tiveram uma prévia convivência. Essa aproximação ocorre a partir do contato dos adotantes com as famílias biológicas, ou de outras maneiras, alheias à mediação da justiça. Diante da análise dos processos de adoção, é questionada a pequena ou nenhuma participação dos pais biológicos em tais situações, considerando a exígua referência a esses últimos.

⁵ Sistema oficial do Governo Federal com o banco de dados atualizado acerca dos postulantes a adoção no Brasil e informações complementares. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>, recuperado em 20, abril, 2019

A partir da leitura dos estudos que compuseram a presente categoria, tornou-se possível identificar a necessidade de mapear de maneira mais detalhada quais as características dos grupos sociais que entregam crianças para adoção. Esse mapeamento se justifica pela possibilidade de avaliação das condições socioeconômicas e vulnerabilidades dos referidos grupos, com o objetivo de formular estratégias voltadas para a modificação dessa realidade e, por conseguinte, para a garantia de uma melhor qualidade de vida. Aponta-se, também, a necessidade de compreender o processo de “adoções prontas” e os fatores envolvidos, bem como seus impactos para a família e para a pessoa adotada.

Nos trabalhos sobre esse tópico, foi possível constatar que há uma tendência a explorar questões relacionadas ao estabelecimento de vínculo entre a criança e/ou adolescente e os pais adotivos, as relações com o sistema judiciário e os fatores psicológicos e sociais relacionados à família adotante. Os estudos acerca da adoção apresentam diferentes características, perpassando abordagens mais clínicas e abordagens de caráter sócio-histórico.

A temática da adoção é, dentre as categorias de desinstitucionalização aqui elencadas, uma das mais tratadas, juntamente com a temática da reinserção familiar. Tal fenômeno apresenta uma complexidade que desperta a inquietação de pesquisadores e profissionais sobre aspectos que perpassam o processo de adoção, que é tido como mobilizador para a criança/adolescente e para a família, o que requer acompanhamento constante, no intuito de garantir um desfecho satisfatório para os envolvidos.

Desligamento por maioridade

No contexto de abrigamento de crianças e adolescentes, há outra possibilidade de desinstitucionalização que demonstrou possuir menor visibilidade, tal qual sugere o leque de artigos aqui levantados: o desligamento por maioridade (AYRES; COUTINHO; ALBERNAZ, 2010; TINOCO; FRANCO, 2011; CRUZ, 2015). Em suma, após completar dezoito anos, o adolescente – agora jovem adulto – tem decretada a sua desinstitucionalização do abrigo, já que não é mais pertencente ao público referido pela lei que anteriormente o regia, o ECA. Embora o ECA e a Lei Nº 12.010 (2009) estabeleçam o abrigamento como uma situação provisória, o número de adolescentes abrigados revela que ainda há muitos jovens que passaram grande parte de suas vidas nessa situação. Então, cabe às instituições que ofertam esse serviço de acolhimento garantir a preparação gradativa para o desligamento desses adolescentes: “tais programas deveriam incluir, além do apoio psicológico, todas as demais garantias para a sobrevivência do egresso” (IPEA, 2003, p. 46).

Para além das garantias previstas em lei no que tange ao direito à educação e profissionalização – que, consequentemente, preparariam o adolescente egresso do sistema de abrigamento para uma vida autônoma em sociedade –, o *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária* (CONANDA; CNAS, 2006) sugere que o Estado ofereça residências que acolham esses jovens adultos após o período de abrigamento e os auxiliem no processo de conquista de protagonismo, tal como refere Poker (2017). Entretanto, nesse quesito, é notório o hiato entre a legislação e a prática e, frequentemente, os egressos, após o alcance da maioridade, comumente tomam rumos que permeiam a situação de rua, o ingresso na criminalidade, o retorno às suas respectivas famílias (que, muitas vezes, foram autoras de violência) ou a reinserção no abrigo, agora de forma irregular, trocando trabalho voluntário pelo sustento básico.

Em geral, adolescentes institucionalizados possuem longo histórico de institucionalização e tentativas frustradas de reinserção familiar e alocação em família substituta. Portanto, estudos têm sido realizados no intuito de compreender os efeitos da institucionalização prolongada e suas consequências para a vida do adolescente acolhido. Fernandes e Monteiro (2017) realizaram uma investigação acerca de comportamentos pró-sociais presentes em adolescentes abrigados, tais como dividir objetos pessoais, dividir oportunidades, interessar-se pelo que outras pessoas sentem, ajudar pessoas com necessidades imediatas, dentre outros. Os autores concluíram que, quanto menor o tempo de permanência em situação de acolhimento institucional, maior a probabilidade de desenvolvimento de comportamentos pró-sociais esperados para adolescentes socializados de maneira saudável e coerente com a referida fase do ciclo vital. Esse aspecto sublinha a necessidade de aprofundar as investigações frente à desinstitucionalização por maioria, visto que a postergação da vivência de abrigamento parece influenciar negativamente no processo de socialização e desenvolvimento psíquico.

Para Figueiró e Campos (2013), a própria transição para o mundo adulto pode acarretar mudanças de comportamento em adolescentes abrigados. Lidar com a necessidade de se inserir no mercado de trabalho e com o novo código legal ao qual deve cumprir se somam ao processo de destituição proporcionado pela desinstitucionalização compulsória.

Outros estudos reforçam a importância da institucionalização diante da condição de risco vivida por algumas crianças e adolescentes (ARPINI, 2003; SIQUEIRA; DELL'AGLIO, 2006; ROSA et al., 2012). Apesar da importância em identificar aspectos intrínsecos ao sujeito abrigado, como sofrimento, autoestima, sociabilidade, dentre outros, é fundamental entender o papel da instituição de acolhimento na promoção de um desenvolvimento e preparação dos adolescentes abrigados para uma vida autônoma.

Percebe-se que, no tocante à política de acolhimento institucional, é notória a complexidade do processo de desinstitucionalização na realidade brasileira. Estudos realizados acerca desta temática apontam que há falta de políticas públicas adequadas a assistir jovens que completaram 18 anos após passarem grande parte de sua vida em abrigos (AZÔR; VECTORE, 2008; CAVALCANTE et al., 2010; MARTINEZ; SOARES-SILVA, 2008; SILVA, 2010; SOUZA; BRITO, 2015). A existência de estereótipos negativos associados à relativa falta de preparação quanto à autonomia requerida pelos espaços sociais além das fronteiras do abrigo, relações interpessoais e institucionais fragilizadas, dentre outros aspectos, pode contribuir com a formação de adolescentes sem condições para a vivência em sociedade e sem as proteções instituídas pelo ECA. Adolescentes que saem das instituições de acolhimento de modo compulsório após alcançarem a maioria frequentemente apresentam baixas perspectivas de futuro que driblem as situações de vulnerabilidade que ocasionaram a institucionalização.

Apesar da importância de estudos sobre este processo, muitos dos artigos elencados por esta revisão de literatura que se enquadram nessa categoria abordam a questão do desligamento por maioria não como temática central, mas como conceito necessário que emergiu no contexto de pesquisa. Isso merece destaque, já que os outros tópicos aqui apresentados (reinserção familiar e adoção) figuram tanto como subtópicos, nos trabalhos identificados, quanto como temática central de estudo. Em linhas gerais, o desligamento por maioria tem sido descrito como uma possibilidade não desejada, a qual massifica os estereótipos negativos e reduz as oportunidades que a pessoa gozaria se houvesse tido a chance de ser desinstitucionalizada por outra via.

Considerações Finais

Esta revisão permitiu identificar que houve uma expansão nos estudos acerca do tema abrigamento e desinstitucionalização. Esse aumento pode ter ocorrido por fatores relacionados à política de acolhimento institucional, que, na configuração em que se encontra, é recente e tem paulatinamente se desenvolvido e demonstrado acertos e contradições. Outro fator possível é a ampliação do número de crianças e adolescentes em situação de abrigamento, o que expande a demanda de trabalho e estudos sobre esse tema.

Identifica-se, também, a existência de uma variabilidade considerável de linhas de pesquisa sobre o processo de abrigamento de crianças e adolescentes e que há esforço dos pesquisadores em descrever e explorar os fenômenos que envolvem esse processo, no intuito de propor maior efetividade para essas políticas de proteção a crianças e adolescentes e garantir os direitos expressos nas normativas orientadoras.

No que se refere à abordagem sobre as famílias, os artigos elencados apresentam perspectivas múltiplas. Enquanto algumas afirmativas tendem a evidenciar as situações de vulnerabilidade vividas e as violências reproduzidas no contexto familiar, identifica-se a prevalência de proposições que defendem a crença de que é junto a uma família – de preferência aquela de origem – que a criança e/ou adolescente pode se desenvolver adequadamente.

Especificamente sobre adoção, conclui-se a necessidade de compreender melhor as famílias que entregam as crianças para adoção, de modo a avaliar suas condições socioeconômicas e possíveis desamparos e privações para que seja possível a adoção de estratégias com intuito de reverter esse quadro, garantindo melhor qualidade assistencial aos referidos grupos sociais e, quem sabe, uma redução no contingente de crianças entregues para instituições de acolhimento.

Por fim, apesar de diversos estudos levantados citarem o caráter de brevidade do acolhimento institucional, há ainda uma escassez de pesquisas que abordam esse fenômeno, principalmente no que se refere ao desligamento compulsório quando o adolescente completa a maioridade.

Sugere-se que esse campo seja mais explorado, visto que a desinstitucionalização de adolescentes merece atenção, diante da falta de políticas públicas adequadas voltadas para assistir jovens que completaram 18 anos após passarem grande parte de suas vidas em abrigos. É fundamental compreender como a preparação (ou não) para esse momento ocorre, levando em conta o adolescente inserido em uma rede social dinâmica, na qual estabelece relações interpessoais e institucionais ao passo em que revisita e constrói sua história e suas interpretações acerca do que vive.

Financiamento

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Referências

ARPINI, Dorian Mônica. Repensando a perspectiva institucional e a intervenção em abrigos para crianças e adolescentes. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 23, n. 1, p. 70-75, Mar. 2003.

AYRES, Lygia Santa Maria et al. Abrigo e abrigados: construções e desconstruções de um estigma. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 420-433, ago. 2010.

AZOR, Ana Mafalda Guedes Cabral Courinha Vassalo; VECTORE, Celia. Abrigar/desabrigar: conhecendo o papel das famílias nesse processo. **Estud. psicol. (Campinas)**, Campinas, v. 25, n. 1, p. 77-89, Mar. 2008.

BAPTISTA, Joana; SOARES, Isabel; HENRIQUES, Margarida. Recuperação desenvolvimental após a adoção: características da criança e da família adotiva. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 26, n. 2, p. 396-404, 2013.

BENTO, Rílma. Família substituta: uma proposta de intervenção clínica na adoção tardia. **Psicol. teor. prat.**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 202-214, dez. 2008.

BICCA, Amanda; GRZYBOWSKI, Luciana Suárez. Adoção tardia: percepções dos adotantes em relação aos períodos iniciais de adaptação. **Contextos Clínic**, São Leopoldo, v. 7, n. 2, p. 155-167, dez. 2014.

BRASIL. **Lei Nº 13.509, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. **Lei Nº. 12.010, de 3 de agosto de 2009**. Dispõe sobre adoção e dá outras providências. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. **Lei Nº. 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o código de menores. Brasília, DF, 1979.

BRASIL. **Lei Nº. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

CAMARGO, Mário Lázaro. A adoção tardia no Brasil: desafios e perspectivas para o cuidado com crianças e adolescentes. In: SIMPOSIO INTERNACIONAL DO ADOLESCENTE, 2., 2005, São Paulo. **Proceedings online...** Available from: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000082005000200013&lng=en&nrm=abn>. Acess on: 05 Apr. 2020.

CAVALCANTE, Lília Iêda Chaves; COSTA SILVA, Simone Souza da; MAGALHAES, Celina Maria Colino. Institucionalização e reinserção familiar de crianças e adolescentes. **Rev. Mal-Estar Subj.**, Fortaleza, v. 10, n. 4, p. 1147-1172, dez. 2010.

CONCEIÇÃO, B. R. T. **As significações de si das crianças abrigadas: um estudo de caso com crianças que passaram por reinserção familiar**. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil, 2017.

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente [CONANDA]; Conselho Nacional de Assistência Social [CNAS]. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília-DF, 2006.

COSTA, Nina Rosa do Amaral; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Acolhimento familiar: uma alternativa de proteção para crianças e adolescentes. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 22, n. 1, p. 111-118, 2009.

CRUZ, Fernanda. Da maternidade como invenção de novas possibilidades de vida Análise das experiências de jovens “egressas” de serviços de acolhimento institucional. **Civitas, Rev. Ciênc. Soc.**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 326-341, June 2015.

DIAS, M. S. L.; SILVA, R. S. B. O histórico de institucionalização de crianças e adolescentes. **Tuiuti: Ciência e Cultura**, n. 45, p. 177-188, 2012.

FERNANDES, Amanda Oliveira; MONTEIRO, Nancy Ramacciotti de Oliveira. Comportamentos Pró-Sociais de Adolescentes em Acolhimento Institucional. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 33, e3331, 2017.

FERREIRA, S. Famílias sem rumo: da institucionalização à Reunificação Familiar - Qual o papel da Terapia Familiar? **Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente**. Lisboa, v.6 n.1, p. 55-71, 2015.

FIGUEIRÓ, M. E. S. S.; CAMPOS, H. R. Abandono e acolhimento institucional: estudo de caso sobre maioria e desinstitucionalização. **Psicol. Argum.**, Curitiba, v.31 n. 72, p. 113-125, 2013.

FONSECA, Patrícia Nunes da. O impacto do acolhimento institucional na vida de adolescentes. **Rev. psicopedag.**, São Paulo, v. 34, n. 105, p. 285-296, 2017.

HUEB, Martha Franco Diniz. Acolhimento institucional e adoção: uma interlocução necessária. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 17, n. 1, p. 28-38, 2016.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA]. **Levantamento nacional dos abrigos para crianças e adolescentes da rede de Serviço de Ação Continuada (SAC): Relatório de Pesquisa número 01**. Brasília, DF: IPEA, 2003.

LAZZARETTI DE SOUZA, Ana Paula et al. Participação social e protagonismo: reflexões a partir das Conferências de Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil. **Av. Psicol. Latinoam.**, Bogotá, v. 28, n. 2, p. 178-193, Dec. 2010.

LIBIO, Larissa; ZACHARIAS, Dulce Grasel. Voltando pra casa: a experiência do acolhimento institucional e os impactos na família. **Pensando fam.**, Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 118-133, dez. 2017.

LIMA, F. T. I.; PEDROSO, J. da S.; CRUZ, E. J. S.; AGUIAR, L. F. Mothers and Grandmothers in Social Vulnerability: Conceptions About Care and Institutional Shelter. **Interpersona: An International Journal on Personal Relationships**, v.10, n sup1, p. 10-21, 2016.

MARIANO, Fernanda Neísa; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Que perfil da família biológica e adotante, e da criança adotada revelam os processos judiciais?. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 11-19, 2008.

MORAES MARTINEZ, Ana Laura; SOARES-SILVA, Ana Paula. O momento da saída do abrigo por causa da maioria: a voz dos adolescentes. **Psicol. rev. (Belo Horizonte)**, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 113-132, dez. 2008.

OLIVEIRA, Carmem Aristimunha de; PEREIRA, Elisa Guterres. Estudo sobre a Lei Nacional de Adoção: institucionalização, acolhimento familiar e cadastros. **Contextos Clínic**, São Leopoldo, v. 4, n. 2, p. 113-122, dez. 2011.

ORIONTE, Ivana; SOUZA, Sônia Margarida Gomes. O significado do abandono para crianças institucionalizadas. **Psicol. rev. (Belo Horizonte)**, Belo Horizonte, v. 11, n. 17, p. 29-46, jun. 2005.

POKER, Thalita Catarina Decome. POLÍTICAS DE IDENTIDADE NO SISTEMA DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS: A HISTÓRIA DE VIDA DE UMA PÓS-ABRIGADA. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 29, e171345, 2017.

PURETZ, A.; LUIZ, D. E. C. Adoção tardia: desafios e perspectivas na sociedade contemporânea. **Revista Emancipação**, v.7, n.2, p. 277-30, 2007.

ROCHA, Patricia Jovasque; ARPINI, Dorian Mônica; SAVEGNAGO, Sabrina Dal Ongaro. Acolhimento institucional: percepções de familiares que o vivenciaram. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 67, n. 1, p. 99-114, 2015.

ROSA, Edinete Maria et al. O processo de desligamento de adolescentes em acolhimento institucional. **Estud. psicol. (Natal)**, Natal, v. 17, n. 3, p. 361-368, Dec. 2012.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde et al. Acolhimento de crianças e adolescentes em situações de abandono, violência e rupturas. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 25, n. 2, p. 390-399, 2012.

SILVA, Fabíola Helena Oliveira Brandão da; CAVALCANTE, Lília Iêda Chaves; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Pretendentes à adoção de crianças no Brasil: um estudo documental. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 17, n. 2, p. 67-80, 2016.

SILVA, M. E. S. **Acolhimento institucional: a maioria e o desligamento**. Dissertação de Mestrado, Programa de pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil, 2010.

SIQUEIRA, Aline Cardoso et al. Processo de reinserção familiar: estudo de casos de adolescentes que viveram em instituição de abrigo. **Estud. psicol. (Natal)**, Natal, v. 15, n. 1, p. 7-15, Apr. 2010.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 71-80, Apr. 2006.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Retornando para a Família de Origem: Fatores de risco e proteção no Processo de Reinserção de uma Adolescente Institucionalizada. **Rev. bras. crescimento desenvolv. hum.**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 134-146, dez. 2007.

SOUZA, Fernanda Hermínia Oliveira; BRITO, Leila Maria Torraca de. Acolhimento institucional de crianças e adolescentes em Aracaju. **Psicol. clín.**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 41-57, July 2015.

TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva. Os segredos da adoção e o imperativo da matriz bioparental. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 241-262, Apr. 2010.

TEIXEIRA, Paulo André Sousa; VILLACHAN-LYRA, Pompéia. SENTIDOS DE DESACOLHIMENTO DE MÃES SOCIAIS DOS SISTEMAS DE CASAS LARES. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 27, n. 1, p. 199-210, Apr. 2015.

TINOCO, Valéria; FRANCO, Maria Helena Pereira. O luto em instituições de abrigamento de crianças. **Estud. psicol. (Campinas)**, Campinas, v. 28, n. 4, p. 427-434, Dec. 2011.

ZAPPE, Jana Gonçalves; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Adolescência em diferentes contextos de desenvolvimento: risco e proteção em uma perspectiva longitudinal. **Psico (Porto Alegre)**, Porto Alegre, v. 47, n. 2, p. 99-110, 2016.